

EDITAL N.º 061, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

“Divulga Resultado do 8º Sorteio realizado através da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul”

O PREFEITO MUNICIPAL, DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, DÁ CONHECIMENTO PÚBLICO do resultado do 8º Sorteio realizado através da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 03 de Setembro de 2025, autorizado pela Lei Municipal nº 1586, de 23 de Dezembro de 2015.

I - Relação dos Sorteados:

1º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 400,00 – Rosemeri Vedoy da Rosa

2º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 300,00 – Jocemar Barbon

3º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 200,00 – Jose Ricardo Pereira da Silva

II – Os prêmios serão entregues a partir do dia 15 de Setembro de 2025, na Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio, Sala 07, Prefeitura Municipal.

III - O contribuinte sorteado que não retirar o prêmio que lhe coube até 90 (noventa) dias após a data de homologação do sorteio, perderá o direito sobre o prêmio.

IV - Ao presente Edital deverá ser dada ampla divulgação, inclusive utilizando meios da Imprensa Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Setembro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária da Administração e Planejamento.